



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº093.FMS, 142.FMS E 150.FMS/2023,

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº120.ADM/2021





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093.FMS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 – 82, e ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Portadora do CPF: 066.408.125 - 84. Objetivo: Garantia do pagamento do repasse da assistência financeira complementar que trata a Emenda Constitucional nº127/2022, regulamentada pela Lei Municipal nº1.101 de setembro de 2023, ficando autorizado o pagamento desde o início da competência 09/2023. O valor estimado total será de R\$18.272,64 (Dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), no período do contrato, 12 (Doze) meses, Santana - BA, 27 de setembro de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142.FMS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 – 82, e INGRID BRITO DA SILVA, Portadora do CPF: 093.007.905 - 10. Objetivo: Garantia do pagamento do repasse da assistência financeira complementar que trata a Emenda Constitucional nº127/2022, regulamentada pela Lei Municipal nº1.101 de setembro de 2023, ficando autorizado o pagamento desde o início da competência 09/2023. O valor estimado total será de R\$18.272,64 (Dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), no período do contrato, 12 (Doze) meses, Santana - BA, 27 de setembro de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150.FMS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 – 82, e ELIANE ROQUE DA CRUZ, Portadora do CPF: 024.513.275 - 96. Objetivo: Garantia do pagamento do repasse da assistência financeira complementar que trata a Emenda Constitucional nº127/2022, regulamentada pela Lei Municipal nº1.101 de setembro de 2023, ficando autorizado o pagamento desde o início da competência 09/2023. O valor estimado total será de R\$18.272,64 (Dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), no período do contrato, 12 (Doze) meses, Santana - BA, 27 de setembro de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº120.ADM/2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00**, e a empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 30.379.128/0001-79, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º120.ADM/2021 por 04 (quatro) meses, contado a partir do 07/10/2023, findando o mesmo em 07/02/2024, Santana - BA, 05 de setembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EE7-C4E5-1253-455B-2D63> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EE7-C4E5-1253-455B-2D63



Hash do Documento

41954cae0ef0c7e824b695b0f3f90e9110fc499343fc2de1690da82b3da87e80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2023 12:32 UTC-03:00